

Diretoria-Geral Administrativa

Edital

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 157/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a remoção de Solange Barremaker Vieira para a comarca de São Lourenço do Oeste - e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 658/2015, de 05/11/2015, faz saber aos ocupantes de cargo de TEC. JUD. AUXILIAR que, por 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico estarão abertas as inscrições à remoção para provimento de 1 vaga da COMARCA DE RIO NEGRINHO - E. FINAL.

Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção o servidor, nesta ordem:

I com padrão de vencimento mais elevado;

II com maior tempo de serviço no cargo;

III com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;

IV com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;

V com maior tempo de serviço; e

VI o de idade mais elevada.

É vedada a inscrição de servidor:

I integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;

II que esteja em estágio probatório;

III que nos últimos 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;

IV que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;

V afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e

VI a disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente através do site do Tribunal de Justiça.

Florianópolis, 25 de Julho de 2019.

Marcelo Parisi Freitas

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

Academia Judicial

Edital

EDITAL AJ N. 02/2019

A Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina, pelo seu Diretor-Executivo, no uso de suas atribuições, e na forma da Instrução Normativa AJ n. 1/2016, faz saber que estarão abertas, no período de 29/07/2019 a 06/08/2019, as inscrições para seleção de tutores do Curso de Avaliação de Desempenho: procedimentos e feedback - Turma 02/2019.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Curso de Avaliação de Desempenho: procedimentos e feedback - Turma 02/2019 será ofertado para um público máximo de 400 alunos, em turmas de até 40 alunos.

1.2 A ementa do curso contém os seguintes pontos de abordagem: Gestão de Pessoas, Comunicação, Avaliação de Desempenho, Avaliação de Desempenho no PJSC e os personagens da Avaliação de Desempenho.

1.3 As aulas serão desenvolvidas em ambiente virtual de aprendizagem (Moodle) da Academia Judicial, no período de 2 de setembro a 21 de outubro, e terão carga horária de 143 horas-aulas.

1.4 O projeto pedagógico e demais informações relacionadas ao curso encontram-se disponíveis no processo SPA n. 39958/2018.

1.5 A remuneração pelo serviço de tutoria dar-se-á na forma da

Resolução GP n. 18/2015.

1.6 Para participar da seleção de tutoria o interessado deverá: a) ter sido aprovado em curso de formação de tutores realizado pela Academia Judicial ou pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e b) deter titulação de especialista.

1.7 Interessados graduados poderão efetuar inscrição para cadastro de reserva, o qual será utilizado pela Academia Judicial caso não haja número suficiente de interessados pós-graduados.

1.8 Para participar da seleção, o interessado que já possua experiência como tutor na Academia Judicial deverá deter conceito mínimo equivalente a 7 (sete) em avaliação de reação do último curso.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ocorrerão pelo sistema eletrônico de inscrição da Academia Judicial.

2.2 Será eliminado do processo seletivo o interessado que não anexar a documentação solicitada no formulário eletrônico de inscrição.

2.3 O número de vagas para tutoria será estimado com base no projeto pedagógico do curso e o número efetivo de alunos inscritos no curso.

2.4 A quantidade efetiva de tutores que participará do curso constará no edital com o resultado de nominata de selecionados.

3. CLASSIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA EM REUNIÃO PEDAGÓGICA

3.1 Em caso de inscrições de interessados acima do número de vagas, será considerada a seguinte ordem para classificação:

a) interessados pós-graduados; e

b) interessados graduados.

3.2 A nominata dos selecionados será publicada no Diário da Justiça Eletrônico, e a lista de classificação ficará disponível no processo SPA n. 39958/2018 e no site da Academia Judicial (<http://acadjud.tjsc.jus.br/editais>).

3.3 Eventuais despesas com deslocamento e diárias para a participação na reunião pedagógica serão custeadas pelo Poder Judiciário catarinense.

3.4 No caso de empate, a seleção dar-se-á por meio da ordem de sorteio em sistema utilizado pela Academia Judicial, na presença do Diretor-Executivo.

3.5 Se o resultado final da seleção apontar um número de tutores inferior ao necessário para a execução do curso, o Secretário-Executivo indicará tutores para completar o quadro.

3.6 O selecionado terá o prazo de 2 dias úteis, contados da publicação do resultado no Diário de Justiça Eletrônico, para desistir da tutoria.

3.7 O descumprimento do item 3.6 implicará o impedimento para atuação como formador na Academia Judicial pelo prazo de 1 (um) ano.

3.8 Os selecionados para tutoria deverão, sob pena de desclassificação, participar de workshop de tutoria para o Curso de Avaliação de Desempenho: procedimentos e feedback - Turma 2/2019, no dia 19 de agosto de 2019, para que a coordenação do curso promova o alinhamento das diretrizes pedagógicas.

3.9 Para efeito de cautela e considerando eventuais desistências, serão convidados a participar do workshop citado no item 3.8 os dois próximos inscritos na ordem de classificação e que residam na grande região de Florianópolis.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Coordenador do Curso de Avaliação de Desempenho: procedimentos e feedback - Turma 02/2019 será a servidora Renata Polidoro Aguiar, conforme projeto pedagógico (SPA n. 39958/2018).

4.2 As questões relativas à inscrição e seleção no curso serão resolvidas pela Seção de Secretaria Acadêmica da Academia Judicial.

4.3 Os casos não previstos neste edital e na Instrução Normativa AJ n. 1/2016 serão submetidos à Diretoria-Executiva da Academia Judicial. Florianópolis, 24 de julho de 2019.

Desembargador Luiz César Medeiros

DIRETOR-EXECUTIVO